



Poder Legislativo de Caseiros

ATA DA SESSÃO (SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 1.095/2025)

ATA Nº1.095 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros-RS, nove senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador José Carlos Machado de Souza. Após colhida a assinatura dos vereadores, presentes Cleber Dinosander de Abreu, Eder Cleudenir Gambin, Paulo Celso Hófmã, Reni dos Passos, Roseclei Dutra, Rosemeri Terezinha Pereira, Rudinei de Oliveira e Valcir Lunelli, o Sr. Presidente constatou satisfeito o “quorum” mínimo legal, declarou aberta a sessão, e, colocou em votação a urgência da convocação aos projetos de lei nº006, 007, 008, 009 3 010/2025, a qual foi aprovada por unanimidade. Após solicitou a leitura, conforme ordem da convocação. Processo nº009/2025. Projeto de Lei nº006/2025, Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar a contratação emergencial, por tempo determinado e em razão do excepcional interesse público, de professores, e dá outras providências. Em discussão, o Vereador Eder Gambin, manifestou-se dizendo que quanto à contratação dos Professores de séries iniciais, foram esgotadas as vagas provenientes do concurso público, havendo a necessidade de contratação de mais professores para atender à demanda existente. E quanto ao Professor de Geografia, a servidora nomeada pelo concurso público requereu demissão e, chamada a próxima e última da lista, esta não assumiu a vaga. O Vereador Paulo Hófmã, manifestou-se dizendo quer a bancada é favorável a aprovação do projeto, haja visto que é para a área da educação e que os alunos precisam contar com os professores. O Sr. Presidente colocou o projeto em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Processo nº010/2025. Projeto de Lei nº007/2025, Dispõe sobre a concessão e o recebimento de patrocínio pelo Poder Público no âmbito do município de Caseiros/RS. Em discussão o Vereador Paulo Hófmã pediu vistas ao projeto, houve discussão em relação pois o projeto está encaminhado em Regime de Urgência e foi votada a urgência da convocação, assim o projeto foi colocado em discussão. O Vereador Eder Gambin, manifestou-se dizendo que no no calendário de eventos do Município já conta com diversas atividades, e muitas delas com a organização e realização já em andamento, de modo que se entende apropriado incentivar essas ações, via patrocínio. Também visa aceitar o recebimento de valores da iniciativa privada, quando estas desejarem patrocinar eventos realizados pelo Município. O Vereador Paulo Hófmã manifestou-se dizendo que é um projeto técnico e que não está claro objetivo do projeto. A Vereadora Roseclei manifestou-se dizendo que não são contrários ao projeto, que gostariam que houvesse um artigo em que a Câmara e/ou vereadores fossem informados e tomassem conhecimento destes patrocínios. Após ampla discussão o Sr. Presidente colocou o projeto em votação, sendo que o mesmo foi aprovado, votou contrário o Vereador Paulo Hófmã. Processo nº011/2025. Projeto de Lei nº008/2025, Altera a Lei Municipal 1.312, de 24.1.2025 e dá outras providências. Em discussão o Vereador eder Gambin, manifestou-se dizendo que o projeto é para dar interpretação ao CR, ou seja cadastro de reserva, tomou como exemplo o

projeto que foi autorizada a contratação para quatro monitores com cadastro de reserva, ficam quatro monitores no cadastro de reserva. Em votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Processo nº012/2025. Projeto de Lei nº009/2025, Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar a contratação emergencial, por tempo determinado, de Servidores, em razão de excepcional interesse público e dá outras providências. O Vereador Eder Gambin, manifestou-se dizendo que a contratação se dá em virtude da aposentadoria das servidoras ocupantes do cargo, assim, precisa ser feito processo seletivo para a contratação das servidoras para as escolas do município. O Vereador Paulo Hófmã se manifestou, parabenizando as servidoras pelo trabalho realizado e favorável a votação do projeto. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Processo nº013/2025. Projeto de Lei nº010/2025, Altera o padrão de vencimento do cargo de visitador previsto na lei municipal nº 1.223 de 19.12.2022, e dá outras providências. O Vereador Eder gambin, manifestou-se dizendo da necessidade de autorização para a alteração do valor do vencimento do cargo de visitador, tendo em vista ser muito baixo. Sem mais discussão o Sr. Presidente colocou o projeto em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem da Convocação o Sr. Presidente agradeceu à presença dos Nobres Edis, reiterou a data de vinte e quatro de março para a próxima sessão ordinária, às dezenove horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Marisete Brezolin Cirino, Diretor Legislativo, digitei, por ser a expressão da verdade.